

ORDEM DE SERVIÇO nº 173/GP

João Pessoa, 25 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MARIA GERMANA DE OLIVEIRA FALCÃO, ora à disposição deste Regional, no Gabinete da Diretoria Geral de Secretaria, a partir de 25.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente